



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 32/2022

Proposição: Altera as Leis 1.280/2010 e 1.476/2013, e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal.

Relator: Sergio Ullrich

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 613/2022
Data: 10/08/2022 - Horário: 08:19
Administrativo

1. RELATÓRIO

Nos termos do Regimento Interno, encontra-se nesta Comissão para análise. Trata-se de projeto de lei no qual o Poder Executivo local pretende buscar autorização do Legislativo Municipal para uma nova readequação nos cargos e funções que foram extintos recentemente nesta Casa com a aprovação da Lei nº 1.816/2022. Como também, a criação de uma nova Função Gratificada "F1" de Coordenador de Frota de Veículos da Saúde.

A iniciativa é de competência do Poder Executivo e ao dar entrada neste recebeu o protocolo nº 579/2022.

Após sua leitura, o senhor Presidente encaminhou a esta Comissão de JR para estudo e emissão de Parecer como determina o Regimento Interno.

2. PARECER DA COMISSÃO

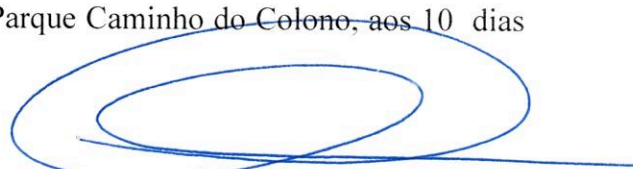
O Executivo Municipal justifica os motivos e a necessidade de regulamentação na exposição de motivos do PL em questão.

Não se identificou na presente propositura nenhuma inconstitucionalidade, estando apta a seguir sua tramitação na forma apresentada. Emitimos parecer Favorável.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 10 dias do mês de agosto de 2022.


Valdomiro Brizola
Presidente


Sérgio Ullrich
Relator


Cladir S. Klein
Secretário